

LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE NATALENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO
RIO GRANDE DO NORTE

Antonio Jefferson Carvalho de Brito

O DESENVOLVIMENTO URBANO NO RIO GRANDE DO NORTE E O CADASTRO
ÚNICO PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA ESTADOS E
MUNICÍPIOS.

Orientadora: Kátia de Oliveira
Costa Bezerra, M.Sc.

NATAL
2008

ANTONIO JEFFERSON CARVALHO DE BRITO

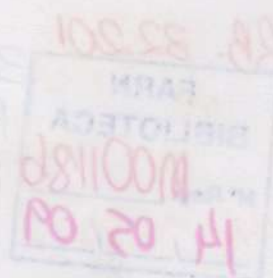
**O DESENVOLVIMENTO URBANO NO RIO GRANDE DO NORTE E O CADASTRO
ÚNICO PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA ESTADOS E
MUNICÍPIOS.**

Monografia apresentada ao curso de
Graduação em Administração da Faculdade
Natalense para o Desenvolvimento do Rio
Grande do Norte, como requisito obrigatório
à obtenção do Grau de Bacharel em
Administração.

Orientadora: Karina de Oliveira
Costa Bezerra, M.Sc.

Franklin Marciano de Souza, M.Sc.
(Membro Examinador)

Natal
2008



Catlogação na Publicação – Biblioteca da FARN
Setor de Processos Técnicos

Brito, Antonio Jefferson Carvalho de

O desenvolvimento urbano e o cadastro único de exigências para transferências voluntárias para Estados e Municípios / Antonio Jefferson Carvalho de Brito. – Natal: FARN, 2008.
49f.

Orientador: Karina de Oliveira Costa Bezerra, (Msc.)

Monografia (Bacharelado em Administração de Empresas) – Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte.

1. Administração Pública – Monografia. 2. Lei de Responsabilidade Fiscal– Monografia. 3. Políticas Públicas– Monografia. I. Título.

RN/FARN/BC

CDU 351.713



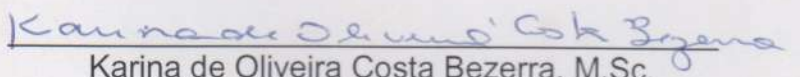
351.713
B875d
2008
ex 01

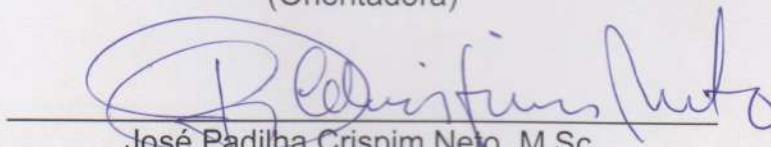
ANTONIO JEFFERSON CARVALHO DE BRITO

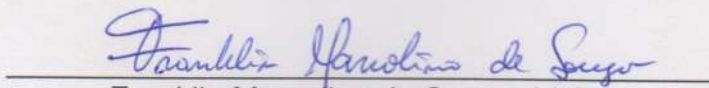
**O DESENVOLVIMENTO URBANO NO RIO GRANDE DO NORTE E O CADASTRO
ÚNICO PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA ESTADOS E
MUNICÍPIOS.**

Monografia aprovada em ____ de Dezembro de 2008, apresentado ao Curso
de Graduação em Administração da Faculdade Natalense para o
Desenvolvimento do Rio Grande do Norte, na obtenção do Grau de Bacharel
em Administração, pela banca examinadora composta pelos seguintes
membros

BANCA EXAMINADORA


Karina de Oliveira Costa Bezerra, M.Sc.
(Orientadora)


José Padilha Crispim Neto, M.Sc.
(Membro Examinador)


Franklin Marcolino de Souza, M.Sc.
(Membro Examinador)

AGRADECIMENTOS

A Deus, por trilhar todos os meus passos.

Aos meus pais, pelo apoio e orientações prestadas para o meu desenvolvimento, de forma que eu fosse um indivíduo sempre correto em minhas ações.

Aos meus irmãos, Araci, Marcio e Rejane pelo apoio prestado desde os meus primeiros passos.

Aos meu colegas da GIDUR/NA, principalmente à Supervisão de Assistência Técnica e, em especial, a Valéria que além de força, contribuiu muito nesta pesquisa.

A minha orientadora, Karina, que com paciência e dedicação acompanhou-me nesta jornada.

Aos amigos, de uma forma em geral, em especial Juliana, que contribuíram direta ou indiretamente para concretização do meu objetivo.

Enfim, este êxito não seria possível, sem a colaboração e dedicação de todos que me rodeiam.

O Homem distingue-se dos homens. Nada se diz de essencial acerca da catedral se apenas falarmos das pedras. Nada se diz de essencial a respeito do Homem se procurarmos defini-lo pelas qualidades humanas.

(Antoine de Saint-Exupéry)

RESUMO

O desenvolvimento urbano é condicionado com a promessa básica da sustentabilidade social, como definido a ele, a Lei de Responsabilidade Fiscal foi criada no intuito de melhorar a administração pública na utilização de recursos voltados para a sustentabilidade na Gestão Fiscal. O Cadastro de Exigências para Transferências Constitucionais para Estados e Municípios - CAUC é um subsistema que condensa todos os dados referentes à simplificação e verificação de sua adimplência. No âmbito da Câmara Brasileira de Comércio Exterior, o CAUC está intimamente ligado à celebração de acordos destinados ao desenvolvimento urbano do Estado do Rio Grande do Norte. Esta pesquisa objetiva avaliar o impacto do CAUC na administração pública e o desenvolvimento urbano do Estado do Rio Grande do Norte, tendo como objetivos específicos: identificar o perfil dos gestores municipais do Estado do Rio Grande do Norte, analisar os dispositivos e estruturas que compõem o CAUC, avaliar a estrutura dos dados do Orçamento Geral da União, descrever os principais fatores existentes no processo de sensibilização dos gestores municipais, sugerir ações que viabilizem o controle social e resultados sob a regulamentação do CAUC. Esta estudo visa contribuir para o desenvolvimento sustentável do Estado, proporcionando qualidade de vida para a população. Diante do problema de pesquisa em estudo, esta será do tipo exploratória e descritiva. A pesquisa descritiva busca caracterizar a população e a economia do Estado do Rio Grande do Norte. Já a pesquisa exploratória, propõe analisar o impacto do CAUC na gestão pública para o desenvolvimento do Estado. A análise dos dados da pesquisa envolverá abordagem de análise quantitativa e qualitativa. A coleta dos dados será feita através de questionários, entrevistas, documentos internos de Caixa, reuniões, reuniões, instruções normativas e observação nos locais estratificados na amostra, aplicação de questionários semi-estruturados com perguntas abertas e fechadas. Os resultados alcançados de análise de um levantamento dos gestores públicos serão do processo como um todo, sem de deixar a parte capacidade de gestão de gestores administradores municipais. Revelou-se, também, a importância do corpo técnico dos municípios que são responsáveis pela estrutura física e humana para desempenhar projetos de qualidade. Recomendamos a capacitação dos gestores municipais, a estruturação das entidades públicas, tendo em vista a falta de capacitação técnica dos profissionais que compõem as administrações, tornar ainda mais transparente as contas e gastos públicos, inserir o cidadão comum no processo de participação.

Palavras-chave: Desenvolvimento Urbano, Lei de Responsabilidade Fiscal, CAUC.

O Homem distingui-se dos homens. Nada se diz de essencial acerca da catedral se apenas falarmos das pedras. Nada se diz de essencial a respeito do Homem se procurarmos defini-lo pelas qualidades humanas.

(Antoine de Saint-Exupéry)

RESUMO

O desenvolvimento urbano é constituído com a premissa básica da sustentabilidade local, como subsídio a ele, a Lei de Responsabilidade Fiscal foi criada no intuito de reeducar administradores públicos na utilização de recursos voltados para a responsabilidade na Gestão Fiscal. O Cadastro de Exigências para Transferências Voluntárias para Estados e Municípios - CAUC é um subsistema que cadastra todos os entes federativos simplificando a verificação de sua adimplência. No âmbito da Caixa Econômica Federal, o CAUC, está intimamente ligado a celebração de convênios destinados ao desenvolvimento urbano do Estado do Rio Grande do Norte. Esta pesquisa objetiva avaliar o impacto do CAUC na administração pública e o desenvolvimento urbano do Estado do Rio Grande do Norte, tendo como objetivos específicos identificar o perfil dos gestores municipais do Estado do Rio Grande do Norte, especificar os dispositivos e diretrizes que compõem o CAUC, avaliar a sistemática dos repasses do Orçamento Geral da União, descrever os principais entraves existentes no processo de sensibilização dos gestores municipais, sugerir alternativas que viabilizem controle social e resultados sob a regularidade do CAUC. Este estudo visa contribuir para o desenvolvimento sustentável do Estado, proporcionando qualidade de vida para a população. Diante do problema de pesquisa em estudo, esta será do tipo exploratória e descritiva. A pesquisa descritiva expõe características da população e da economia do Estado do Rio Grande do Norte. Já a pesquisa exploratória, proporciona dados relacionando o impacto dos gastos públicos para o desenvolvimento do Estado. A análise dos dados da pesquisa envolverá abordagens de análise quantitativas e qualitativas. A coleta dos dados será feita através de pesquisa em documentos internos da Caixa, manuais normativos, instruções normativas e observação nos locais extraídos na amostra, aplicação de questionários semi-estruturados com perguntas abertas e fechadas. Os resultados alcançados demonstraram a falta de conhecimento dos gestores públicos acerca do processo como um todo, além de revelar a baixa capacidade de gestão de nossos administradores municipais. Revelou-se, também, a ineficácia do corpo técnico dos municípios que são mal geridos e não possuem estrutura física e humana para desempenhar projetos de qualidade. Recomendamos a capacitação catedrática dos gestores municipais, reestruturação das entidades públicas, tendo em vista a falta de capacitação técnica dos profissionais que compõem as administrações, tornar ainda mais transparente as contas e gastos públicos, inserir de forma contumaz a população em um processo participativo.

Palavras-chave: Desenvolvimento Urbano. Lei de Responsabilidade Fiscal e CAUC.

Words keys: Urban development, Law of Fiscal Responsibility and CAUC

LIST ABSTRACT

The urban development is constituted with the basic premise of the local support, as subsidy it, the Law of Fiscal Responsibility was created in the intention of reeducar public administrators in the use of resources come back toward the responsibility in the Fiscal Management. Cadastro de Exigências for Voluntary Transferences for States and Cities - CAUC is a subsystem that registers in cadastre all the federative beings simplifying the verification of its adimplência. In the scope of the Federal government saving bank, the CAUC, is closely on the celebration of accords destined to the urban development of the State of the Rio Grande of the North. This objective research to evaluate the impact of the CAUC in the public administration and the urban development of the State of the Rio Grande of the North, being had as objective specific to identify the profile of the municipal managers of the State of the Rio Grande of the North, to specify the devices and lines of direction that compose the CAUC, to evaluate the systematics of the views of the Master budget of the Union, to describe the main existing impediments in the process of sensitization of the managers municipal theatres, to suggest alternatives that they make possible social control and results under the regularity of the CAUC. This study it aims at to contribute for the sustainable development of the State, being provided quality of life for the population. Ahead of the problem of research in study, this will be of the exploratória and descriptive type. The descriptive research displays characteristics of the population and the economy of the State of the Rio Grande of the North. Already the exploratória research, provides given relating the impact of the public expenses for the development of the State. The analysis of the data of the research will involve quantitative and qualitative boardings of analysis. The collection of the data will be made through research in internal documents of the Box, normative manuals, normative instructions and comment in the places extracted in the sample, application of questionnaires half-structuralized with open and closed questions. The reached results had demonstrated the lack of knowledge of the public managers concerning the process as a whole, beyond disclosing low the capacity of management of our municipal administrators. One showed, also, the inefficacy of the body technician of the cities that badly are managed and they do not possess physical structure and human being to play quality projects. We recommend to the qualification university professor of the municipal managers, reorganization of the public entities, in view of the qualification lack technique of the professionals who compose the administrations, to become still more transparent the accounts and public expenses, to insert of form contumacious person the population in a participatory process.

Words keys: Urban development, Law of Fiscal Responsibility and CAUC

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1	Sexo	31
GRÁFICO 2	Faixa Etária	32
GRÁFICO 3	Grau de Escolaridade	33
GRÁFICO 4	Formação e Capacitação em Gestão Pública	34
GRÁFICO 5	Conhecimentos da Sistemática para Regularização do CAUC	35
GRÁFICO 6	Contratações com Recursos do OGU através da CAIXA	36
GRÁFICO 7	Operacionalização dos Contratos junto à CAIXA	37
GRÁFICO 8	Gestores dos Recursos do OGU	38
GRÁFICO 9	Nível de Capacitação do Corpo Técnico	39
GRÁFICO 10	Manual de Orientações Técnicas	40
GRÁFICO 11	Sistemática Adotada pelos Ministérios	41
GRÁFICO 12	Nível de Escolaridade dos Funcionários	42
GRÁFICO 13	Influência das Disputas Partidárias	43
GRÁFICO 14	Compreensão da Assessoria Técnica das Implicações do CAUC	44
GRÁFICO 15	Planejamento do Orçamento Municipal	45

LISTA DE SIGLAS

LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal	11
CAUC	Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para Estados e Municípios	13
OGU	Orçamento Geral da União	14
CAIXA	Caixa Econômica Federal	14
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	14
CF	Constituição Federal	14
EC	Emenda Constitucional	16
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	16
GIDUR	Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano	18
REDUR	Representação de Filial de Desenvolvimento Urbano	17
STN	Secretaria do Tesouro Nacional	19
IN	Instrução Normativa	24
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	25
EMPARN	Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN	25
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira	26
PNDU	Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	26
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento	27
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias	27

3.1 TIPO DE PESQUISA	27
3.2 UNIVERSO E AMOSTRA	28
3.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	28
3.4 TRATAMENTO DOS DADOS COLETADOS	29
3.5 CRONOGRAMA	30
4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	31
4.1 DADOS INFORMATIVOS: PERFIL DOS GESTORES MUNICIPAIS	31
4.1.1 Sexo dos Entrevistados	31
4.1.2 Faixa Etária	31
4.1.3 Escolaridade dos Entrevistados	32
4.1.4 Formação/Capacitação em Gestão Pública	32
4.2 DADOS AVALIATIVOS	34

4.2.1 Diretrizes que compõem o C	SUMÁRIO	34
4.2.2 Sistemática dos Repasses do OGU		35
4.2.2.1 Requisitos para a Contratação de Convênios		35
1 INTRODUÇÃO		11
1.1 CONTEXTO E COLOCAÇÃO DO PROBLEMA		12
1.2 CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO		13
1.3 OBJETIVOS		14
1.3.1 Geral		14
1.3.2 Específicos		14
1.4 JUSTIFICATIVA		14
2 REFERENCIAL TEÓRICO		16
2.1 MARCOS CONCEITUAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		16
2.1.1 Definição de Administração Pública		16
2.1.2 Princípios da Administração Pública		17
2.1.3 Funções da Administração Pública		19
2.2 A NOVA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		20
2.2.1 Administração por Resultados		21
2.3 A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		22
2.3.1 Marcos regulatórios / Origem / Leis		22
2.4 AS POLÍTICAS PÚBLICAS		23
2.4.1 A Política de Desenvolvimento Urbano		24
3 METODOLOGIA		27
3.1 TIPO DE PESQUISA		27
3.2 UNIVERSO E AMOSTRA		28
3.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS		29
3.4 TRATAMENTO DOS DADOS COLETADOS		29
3.5 CRONOGRAMA		30
4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS		31
4.1 DADOS INFORMATIVOS: PERFIL DOS GESTORES MUNICIPAIS		31
4.1.1 Sexo dos Entrevistados		31
4.1.2 Faixa Etária		31
4.1.3 Escolaridade dos Entrevistados		32
4.1.4 Formação/Capacitação em Gestão Pública		33
4.2 DADOS AVALIATIVOS		34

4.2.1 Diretrizes que compõem o CAUC.....	34
4.2.2 Sistemática dos Repasses do OGU.....	35
4.2.2.1 Requisitos para a Contratação de Convênios.....	35
4.2.2.2 Operacionalização dos Contratos de Repasse.....	36
4.2.2.3 Gestores dos recursos do OGU.....	37
4.2.2.4 Capacitação do Corpo Técnico das Prefeituras.....	38
4.2.2.5 Conhecimento do Manual de Orientações Técnicas.....	39
4.2.2.6 Sistemática Adotada.....	40
4.2.2.7 Capacitação Técnica dos Funcionários.....	41
4.2.4 Entraves de Sensibilização dos Gestores.....	42
4.2.5 Alternativas de Viabilizar a Regularidade do CAUC.....	43
4.2.5.1 Compreensão do CAUC.....	43
4.2.5.2 Planejamento Orçamentário.....	44
5 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.....	46
REFERÊNCIAS.....	48
ANEXOS.....	49
APÊNDICE.....	52

1 INTRODUÇÃO

Para a contratação de convênios, emendas parlamentares que utilizam recursos públicos especificamente do Orçamento Geral da União - OGU, junto à Caixa Econômica Federal destinados às obras públicas, faz-se necessário a adimplência no Cadastro Único para Transferências Voluntárias para Estados e Municípios.

Estes contratos celebrados entre entes públicos e gestores deste orçamento, Ministérios do Governo Federal, executados e fiscalizados pela Caixa Econômica Federal, são em sua grande parte ligadas às obras estruturantes do Estado do Rio Grande do Norte promovendo, assim, seu desenvolvimento com sustentabilidade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº101 de 04 de Maio de 2000 foi criada com o intuito de reeducar administradores públicos na utilização dos recursos e estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal.

A partir desta, os governantes passam a ter o compromisso de acompanhar o Orçamento Público e as metas aprovadas pelo Poder Legislativo. O gasto passa a ser vinculado à despesa, evitando assim o comprometimento de orçamentos futuros.

Outro fator que vale salientar da LRF é no tocante a responsabilidade de todos que compõem a Administração Pública em detrimento a épocas anteriores onde somente o chefe do Poder Executivo era responsabilizado pelos atos de improbidade administrativa.

O Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para Estados e Municípios - CAUC criado pela Instrução Normativa (IN) nº 1, de 4 de maio de 2001, sucedida pela Instrução Normativa nº 1, de 17 de outubro de 2005, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) reflete o atendimento às exigências legais e normativas, para que se possa celebrar convênios e transferir os respectivos recursos do Orçamento Geral da União.

Logo, o CAUC é um subsistema do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI que cadastra todos os entes federativos:

Estados, Distrito Federal e Municípios. Seu objetivo é exclusivamente simplificar a verificação do atendimento, pelos convenientes e entes federativos beneficiários de transferência voluntária de recursos da União, das exigências estabelecidas pela Constituição Federal, pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e legislação aplicável.

1.1 CONTEXTO E COLOCAÇÃO DO PROBLEMA

O CAUC, como explicitado anteriormente, é de suma importância para a Administração Pública, pois somente com sua adimplência, os entes federativos podem celebrar convênios e receber transferências voluntárias utilizando recursos do OGU.

No âmbito da Caixa Econômica Federal, órgão fiscalizador, executor e fomentador de políticas do Governo Federal, concernente ao desenvolvimento urbano, o CAUC, está intimamente ligado aos programas e políticas públicas, pois somente com sua adimplência dar-se-á continuidade a todo o curso contratual dos convênios de repasse e as transferências voluntárias.

Os Gestores que utilizam a Caixa, muitas vezes confundida como a gestora do processo, na execução de suas diretrizes, programas de governo, com os recursos de OGU são os Ministérios: das Cidades, Turismo, Esporte, Ciência e Tecnologia, Integração Nacional, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social, Justiça e Saúde.

Em diversos Programas de Governo ligados ao desenvolvimento urbano, existem, também, subsídios para o crédito imobiliário e empréstimos, que utilizam os recursos do FGTS. Os empréstimos em sua grande maioria estão alocados principalmente para o saneamento básico da população e habitação, estas modalidades são norteadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante deste contexto, a pesquisa pretende estudar o seguinte problema: Qual o impacto do CAUC na Administração Pública e no desenvolvimento urbano do Estado do Rio Grande do Norte?

1.2 CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

1.2.1 Geral A Caixa Econômica Federal é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede e foro na capital da República, prazo de duração indeterminado e atuação em todo o território nacional, podendo criar e suprimir sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento nas demais praças do País e no exterior.

Instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional e auxiliar da execução da política de crédito do Governo Federal, a CAIXA sujeita-se às decisões e à disciplina normativa do órgão competente e à fiscalização do Banco Central do Brasil.

A área antes dita operacional, e, atualmente no novo modelo de gestão da instituição financeira tornou-se negocial, é a Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano (GIDUR) e/ou Representação de Filial de Desenvolvimento Urbano (REDUR), estas são responsáveis por toda a operacionalização dos contratos de repasses celebrados entre Ministérios do Governo Federal e Governo do Estado, Prefeituras Municipais e Entidades Privadas.

A Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano de Natal (GIDUR/NA) foi criada em meados de 2000, oriunda da Gerência de Mercado de Fomento, que desde 1996 geria as atividades relacionadas ao Orçamento Geral da União e do FGTS.

Quando da sua criação incorporou o corpo técnico do quadro profissional engenheiros e arquitetos, bem como os analistas econômico-financeiros e os analistas sociais.

Atualmente esta equipe multidisciplinar conta com aproximadamente 90 profissionais nas mais diversas graduações e cargos gerenciais, tais como: engenheiros, arquitetos, economistas, administradores, contadores, psicólogos, assistentes sociais e sociólogos, além de escriturários da carreira administrativa, estagiários de nível superior e prestadores de serviço.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Geral

Avaliar o impacto do CAUC na Administração Pública e no desenvolvimento urbano do Estado do Rio Grande do Norte.

1.3.2 Específicos

- Identificar o perfil dos gestores municipais do Estado do Rio Grande do Norte.
- Especificar os dispositivos e diretrizes que compõem o CAUC.
- Avaliar a sistemática dos repasses do Orçamento Geral da União.
- Descrever os principais entraves existentes no processo de sensibilização dos gestores municipais.
- Sugerir alternativas que viabilizem controle social e resultados sob a regularidade do CAUC.

1.4 JUSTIFICATIVA

Este estudo visa contribuir com a administração pública dos Municípios do Rio Grande do Norte, tendo em vista seu desenvolvimento com sustentabilidade, proporcionando o bem-estar e qualidade de vida de toda a população do Estado.

Também é importante para a Caixa, pois ela é o principal agente fomentador das políticas públicas do governo federal, e tem na GIDUR/NA, principal responsável pela execução das atividades em nível regional, sob a coordenação da estrutura central, o apoio prestado ao Estado. Assim, por meio dessa pesquisa será possível compreender como funciona todo o fluxo orçamentário público entre

Governo Federal, estados e municípios e, assim, a Caixa prestará um serviço de maior qualidade ao cliente governo.

Além de analisar a aplicação e gestão dos recursos públicos, este trabalho busca analisar a transparência das alocações destes recursos, através do CAUC como principal ferramenta da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como capacidade de gestão que contribua para o desenvolvimento urbano de todo o Estado.

Para o acadêmico, esta pesquisa enriquece sua vida profissional, pois o mesmo é o responsável do subsistema CAUC, referente aos itens que competem à Caixa pela alimentação e validação da adimplência dos tomadores: Estado do RN com os órgãos da administração direta e os órgãos estatais dependentes, como EMATER, EMPARN e UERN, Municípios e Entidades Privadas (organizações não-governamentais, associações entre outros). Além de estar inserido em praticamente todo o fluxo contratual destes convênios.

Do ponto de vista acadêmico, o pesquisador terá uma visão geral de todo o conceito, processo e evolução da administração pública. Ainda, proporciona uma visão prática da gestão de recursos públicos e privados, que são os de OGU e FGTS respectivamente. Tem um embasamento prático em uma ramificação de convênios ligados ao crédito imobiliário, onde a mesma pode prestar serviços a movimentos sociais e municípios, inserindo alunos na vida profissional e até angariar fundos para a instituição.

De acordo com Moura Neto (2006), administração pública é o conjunto de atividades predominantemente executivas de pessoas jurídicas de Direito Público ou delas delegatárias, visando interesses coletivos, na prossecução dos fins desejados pelo Estado.

A administração pública, segundo Moura (1999), pode ser definida objetivamente como a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve para assegurar os interesses coletivos e subjetivamente como o conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas aos quais a Lei atribui o exercício de funções administrativas do Estado.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 MARCOS CONCEITUAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Existe uma grande dificuldade em se definir administração pública, devido à amplitude de seu caráter e pela diversidade do rumo que cada gestor encontra para sua realidade. Neste referencial teórico será explanado sobre suas definições, princípios e um novo conceito de administração pública baseada nos resultados.

Sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal abordou-se conceitos, marcos regulatórios e a lei, definindo também o conceito de política pública e de política de desenvolvimento urbano.

2.1.1 Definição de Administração Pública

A expressão Administração Pública pode conter vários significados, uma definição de suma importância para este estudo é o de Estado, que segundo a definição da enciclopédia wikipédia é uma instituição organizada politicamente, socialmente e juridicamente, ocupando um território definido, normalmente onde a lei máxima é uma Constituição escrita, e dirigida por um governo que possui soberania reconhecida tanto interna como externamente.

De acordo com Moreira Neto (2005), administração pública é o conjunto de atividades preponderantemente executórias de pessoas jurídicas de Direito Público ou delas delegatárias, gerindo interesses coletivos, na prossecução dos fins desejados pelo Estado.

A administração pública, segundo Moraes (1999), pode ser definida objetivamente como a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve para assegurar os interesses coletivos e subjetivamente como o conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas aos quais a Lei atribui o exercício da função administrativa do Estado.

Sob o aspecto operacional, administração pública é o desempenho perene e sistemático, legal e técnico dos serviços próprios do Estado, em benefício da coletividade.

O conceito de administração pública de Meirelles (1999) é definido da seguinte forma:

Em sentido formal, a Administração Pública, é o conjunto de órgãos instituídos para consecução dos objetivos do Governo; em sentido material, é o conjunto das funções necessárias aos serviços públicos em geral; em acepção operacional, é o desempenho perene e sistemático, legal e técnico, dos serviços do próprio Estado ou por ele assumidos em benefício da coletividade. Numa visão global, a Administração Pública é, pois, todo o aparelhamento do Estado preordenado à realização de seus serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas.

Baseado em todos estes conceitos, administração pública é o conjunto de entes públicos que buscam o bem comum da coletividade, desempenhando papéis estratégicos, técnicos e operacionais, garantindo serviços básicos para a população, como: educação, saúde, transporte, segurança entre outros, e, é guiada pelo princípio básico do interesse comum.

2.1.2 Princípios da Administração Pública

O governo normatizou por intermédio do Decreto-Lei nº 200/67 cinco princípios que, de acordo com Granjeiro (2003, p.382), a reforma administrativa estabeleceu os princípios fundamentais da administração pública visando diminuir as despesas causadoras do déficit público. Estes princípios são assim definidos: planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle.

Planejamento, segundo a Constituição é a elaboração e execução de "planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social". (Granjeiro, 2003, p.382).

O princípio da coordenação visa à harmonia de todas as atividades da Administração Pública, submetendo-se ao que foi planejado e poupando-a de desperdícios, em qualquer de suas modalidades. (Granjeiro, 2003, p.383)

De acordo com Granjeiro (2003, p.383) o princípio da Descentralização tem o sentido de atribuir a outrem poderes da Administração. Em outras palavras, os órgãos que integram a estrutura do Estado, exercem suas funções e atividades típicas em nome do mesmo. Logo, exercitam atividade pública ou de utilidade pública investidos dos poderes necessários de administração, em nome do Estado descentralizando seu poder.

Delegação de competência é a transferência de atribuições decisórias a seus subordinados, mediante ato próprio que indique com a necessária clareza e conveniente precisão a autoridade delegante, a delegada e o objeto da delegação. (Granjeiro, 2003, p. 385)

Este princípio tem o objetivo básico de promover celeridade e objetividade aos processos da administração pública.

O controle das atividades administrativas, de grande importância para a esfera pública, faz-se presente na fiscalização do cumprimento da Lei e execução das atribuições determinadas pela entidade superior. Segundo Granjeiro (2003, p. 386) "(...) o órgão superior controla o inferior, fiscalizando o cumprimento da lei e das instruções e a execução de suas atribuições, bem como os atos e o rendimento de cada servidor".

São dois os tipos de controle definidos pela Constituição Federal, que também estabelece conexão entre esses sistemas: o controle interno, feito pelos próprios órgãos do aparelho estatal e o controle externo, a cargo da Assembléia Legislativa, que o faz com o auxílio indispensável do Tribunal de Contas, pois é o órgão técnico para o desempenho dessa missão.

A Constituição Federal de 1988 cita no Capítulo VII, Seção I - Art. 37 redigida pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98 os princípios da administração pública que são:

- Legalidade: significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal.

Como exceção a este princípio se tem como exemplo as medidas provisórias.

- Impessoalidade: impõe ao administrador público que só pratique o ato para seu fim legal, que a norma de Direito indica, expressa ou virtualmente, como objetivo do ato, de forma impessoal.
- Moralidade: o agente administrativo não poderá desprezar o elemento ético de sua conduta.
- Publicidade: é a divulgação oficial do ato para conhecimento público e início de seus efeitos externos.
- Eficiência: mais moderno princípio de Administração Pública, exige resultados positivos para o Serviço Público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade.

Tem-se implementado novas formas de gerir o bem público, mas é de total importância que estes princípios estejam inseridos nestas práticas de forma transparente e eficiente, visto que estes administradores estão prestando um serviço à sociedade que o escolheu para defender o interesse coletivo.

2.1.3 Funções da Administração Pública

A função da Administração Pública é executar as tarefas que fomentam as políticas públicas do Estado, na medida em que lhe são confiadas pelos órgãos governamentais. Consoante Granjeiro (2003, p.382) esta compete o exercício das funções de planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle, conforme pode se observar a seguir:

- Planejamento: estabelecimento de metas e ações que deverão orientar a ação governamental. Segundo a Constituição Federal é a elaboração e execução de "planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social".
- Coordenação: entrosamento das atividades da administração, evitando duplicidade de atuação, dispersão de recursos entre outros. Impõe-se em todos os níveis da administração pública.
- Descentralização: repartição de funções entre os vários órgãos de uma mesma Administração, sem quebra de hierarquia.

- Delegação de competência: transferência de atribuições decisórias, somente de atos administrativos, aos subordinados, de forma clara.
- Controle: controle das atividades administrativas. O órgão superior controla o inferior.

Segundo Lima (2007, p. 91) o modelo de excelência em gestão pública é a representação de um sistema constituído de elementos integrados e interatuantes que constroem uma entidade de alto desempenho.

É função da administração pública prestar serviços que atendam às necessidades coletivas de infra-estrutura básica, tendo em vista seu caráter constitucional que é de executar leis, principalmente.

2.2 A NOVA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Atualmente os gestores públicos tentam modificar a gestão burocrática adotando um novo modelo gerencial, buscando mensurar os resultados no intuito de propiciar serviços eficientes, de qualidade e minimizar os gastos públicos.

2.2.1 Administração por Resultados

Gerenciamento é a atividade de unir pessoas em busca de atingir objetivos comuns que satisfaçam a uma finalidade maior.

A nova gestão pública pressupõe aplicar nas organizações públicas os modelos de gestão da iniciativa privada e dos conceitos de administração estratégica focada nos negócios empresariais e nos conceitos de empreendedorismo, buscando, assim, maior eficiência operacional.

De acordo com Alecian; Foucher (1994, p. 37) "o serviço público continua indispensável, mas deve novamente provar sua eficácia, com quadros gerenciais que conduzam a mudança necessária".

A necessidade de se reavaliar o papel e as formas de funcionamento, as estruturas administrativa e organizacional do Estado, estava atrelada

substancialmente ao cenário político e econômico internacional, principalmente com a globalização, principal fator de mudanças no cenário nacional. A Administração Pública tradicional, com seu alto custo burocrático e sua rigidez, não eram mais capazes de atender aos novos parâmetros da sociedade, pois sua dinâmica social assume maior complexidade na estruturação das suas demandas.

A administração pública no Brasil estava voltada, principalmente, ao modelo gerencial de incentivos e recompensas, tipicamente dos países subdesenvolvidos que não são capazes de prestar serviços básicos com eficiência. Esta cultura aos poucos vem mudando no país, com o crescimento econômico e cultural, o Brasil tornou-se um país em desenvolvimento e em evidência no mundo inteiro.

Empreendedores públicos tentam mudar a idéia de administrar por objetivos, tendo como premissa básica o assistencialismo e passam a disseminar a ideologia da administração por resultados, buscando assim, uma melhor qualidade e desempenho nos serviços prestados à população. Isto se deve a um contraponto muito importante, que é a participação social, visto que a população passa a cobrar resultados, posturas éticas e solidez econômica com um caráter fundamentado em informações válidas.

Uma premissa deste novo método administrativo é a identificação dos clientes por parte das organizações públicas, que muitas vezes não sabem quem o são. Este não existe para atender a burocracia, e sim, às necessidades dos clientes.

Para Osborne; Gaebler (1998, p.150-151):

Os empreendedores públicos sabem que enquanto as instituições forem financiadas da forma tradicional, poucas razões terão para se esforçarem na busca de desempenhos mais satisfatórios. Contudo, se forem financiadas segundo um critério de avaliação de resultados, num instante ficarão obcecadas por maior performance.

Ainda segundo os autores, a reestruturação do Estado faz-se necessária com o intuito de torná-lo mais eficiente e transparente quanto aos gastos públicos e eficaz quanto aos resultados de suas ações.

É de sapiência de todos que política se faz com ideologias e subjetividade, muito pouco com vista aos resultados alcançados, principalmente quando nos referimos aos países subdesenvolvidos.

Mudar o Estado significa, antes de tudo, abandonar visões do passado, de um Estado assistencialista e paternalista, de um Estado que, por força de circunstâncias, concentrava-se em larga medida na ação direta para a produção de bens e de serviços. Hoje, todos sabem que a produção de bens e serviços pode e deve ser transferida à sociedade, à iniciativa privada, com grande eficiência e com menor custo para o consumidor. (Cardoso, 1998, p. 15)

Concomitante com Granjeiro (2003, p.68), ratificando idéias de Osborne e Gaebler, a privatização é uma solução e não a solução, visto que o Estado não pode privatizar ou transferir à iniciativa privada o processo geral que lhe é devido, pois provavelmente perderá o controle da situação e das regras do mercado.

A administração por resultados encontra dificuldade na mensuração de seus indicadores. Cada realidade tem sua particularidade que necessita de um método avaliativo diferente, mas que demonstre o resultado da forma mais verdadeira possível. Podemos citar exemplos deste método administrativo: o orçamento participativo, com a inclusão da sociedade, avaliações cruzadas dos componentes da administração pública e população, administração voltada em resultados de longo prazo e qualidade ao invés de baixos valores entre outros.

O Modelo Gerencial de administração pública pressupõe a reestruturação das organizações e funções estatais. Este modelo propõe políticas públicas avaliada pela responsividade de sua gestão.

2.3 A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

2.3.1 Marcos regulatórios / Origem / Leis

A Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial da União em 5 de maio do mesmo ano, faz parte de um elenco de importantes inovações da administração pública visando o ajuste fiscal, responsabilidade e transparência dos entes federativos. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Controle do endividamento público das despesas ditas obrigatórias de caráter continuado, assim como a implementação de política

fiscal, calcados em estratégias e metas previamente definidas. Alicerçando esse regime, há, de um lado, normas coercitivas e de correção de desvios fiscais e, de outro lado, previsão de um novo sistema de informações estruturadas a partir de demonstrativos e relatórios relacionados ao trabalho de condução de finanças públicas.¹

A Lei de Responsabilidade Fiscal adveio do clamor da opinião pública revoltada com atos de improbidade administrativa que emergiam persistentemente no país à época. O equilíbrio das contas públicas é fator preponderante para uma política de austeridade fiscal. O Poder Executivo, a partir desta lei, passou a vincular suas despesas com as receitas e, principalmente, controlar os gastos com pessoal, além de lhe ser imposto punições pela não conformidade.

As normas estatuídas na lei sob comento são direcionadas e obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios.

2.4 AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Antes mesmo de definir o conceito de política pública é de suma importância definir o que é Poder Público.

Poder Público, segundo o dicionário Aurélio “é o conjunto dos órgãos investidos de autoridade para realizar os fins do Estado”. Os órgãos resumem-se em: governo federal, estadual e municipal, incluindo executivo, legislativo e judiciário, além de autarquias e agências como bancos oficiais e órgãos de pesquisa e extensão.

Logo, pode-se definir Poder Público como todos os atores envolvidos na composição do Estado, sendo estes do Executivo, Legislativo ou Judiciário, que se unem em prol da sociedade propiciando políticas e serviços que a beneficie.

Dentro do contexto das políticas públicas, tem atores muito importantes, que atuam tanto como influenciadores como influenciados, que é a população. Estas políticas têm sua dinâmica contextualizada pela sociedade e pelas demandas emanadas por ela. Todos nós temos, intuitivamente, uma idéia do que pode ser uma política pública. Por exemplo, se procuramos definir os contornos da política de meio

¹ Senador Jefferson Peres, Pauta da 13ª Reunião da Comissão de Estudos Econômicos, Brasília: Senado Federal, 1999, p. 37.

ambiente, poderemos começar por fazer um levantamento do conjunto de textos legislativos e regulamentações que concernem ao setor. Estas políticas são sempre suscetíveis de serem postas em questão, através de um processo constante de redefinição da estrutura e consequentemente dos limites dos campos políticos.

O que não se pode desatrelar da política pública é o planejamento necessário para sua elaboração e implementação que devem constar em um único escopo articulado, pois tem inúmeros exemplos de políticas públicas mal sucedidas. Outro fator que não pode deixar de ser mencionado são os interesses políticos que permeiam todo o ciclo de vida destas políticas.

Segundo Martins; Pieranti (2006, p.193) a criação de uma política pública depende de uma complexa cadeia de interações recíprocas, que muitas vezes não pode ser prevista ou controlada, e convergem para o direcionamento das decisões.

Para uma política pública obter resultados satisfatórios é importante ressaltar que o sistema político, representado pelo Estado, e a sociedade civil estejam articulados e de maneira apropriada, outro fator preponderante é a capacidade financeira do Estado que, algumas vezes, limita a implementação de suas diretrizes políticas e a capacidade técnica de gestão.

Um fator relevante na consecução de Política Pública é a baixa capacidade de gestão dos administradores públicos, que, muitas vezes, torna o processo político incipiente e oneroso, sobrecarregando a máquina pública de forma contumaz.

No Brasil, é notório que a capacidade técnica dos indivíduos que compõem o Poder Público deu um grande salto de qualidade, tornando-se, em algumas áreas, de excelência, mas ressalta-se que os entraves burocráticos que assolam as instituições públicas são responsáveis pela precariedade dos serviços e, muitas vezes, pela falta de sucesso das ações.

2.4.1 A Política de Desenvolvimento Urbano

A construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU é pautado na ação democrática, descentralizada e com participação popular, visando à coordenação e a integração dos investimentos e ações. A PNDU tem o objetivo de

definir, de forma democrática e participativa, os rumos das políticas públicas, por meio de critérios da justiça social, transformando para melhor a vida dos brasileiros e propiciando as condições para o exercício da cidadania.

A PNDU busca a equidade social, maior eficiência administrativa, ampliação da cidadania, sustentabilidade ambiental e resposta aos direitos das populações vulneráveis: crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, negros e índios.

A Conferência Nacional das Cidades definiu os princípios e diretrizes da política urbana brasileira. O Estatuto das Cidades estabelece princípios e diretrizes que expressam uma nova concepção dos processos de uso, desenvolvimento e ocupação do território urbano que deve orientar a ação dos agentes públicos e privados na reconstrução das cidades sob a ótica da justiça, democracia e sustentabilidade. Cidade e propriedade adquirem novos significados e alcance no contexto da ordem jurídico-urbanística brasileira frente à exigibilidade constitucional de que ambas têm de atender as funções sociais quanto ao acesso, utilização e distribuição de suas riquezas e possibilidades.

O conceito de desenvolvimento urbano parte do princípio de que políticas e ações postas em prática devem levar em conta a limitação da disponibilidade de recursos, de modo a não comprometer nem o bem-estar nem o desenvolvimento das gerações futuras. Além disso, é condição básica que os benefícios de tais políticas e ações estendam-se ao maior número possível de pessoas, desde o momento de sua implementação.

O caderno de Política Nacional de Desenvolvimento Urbano do Ministério das Cidades defini desenvolvimento urbano como:

A melhoria das condições materiais e subjetivas de vida nas cidades, com diminuição da desigualdade social e garantia de sustentabilidade ambiental, social e econômica. Ao lado da dimensão quantitativa da infraestrutura, dos serviços e dos equipamentos urbanos, o desenvolvimento urbano envolve também uma ampliação da expressão social, cultural e política do indivíduo e da coletividade, em contraponto aos preconceitos, à segregação, à discriminação, ao clientelismo e à cooptação.

A política de desenvolvimento urbano faz gestão, principalmente, em áreas estruturantes como: drenagem, estradas, transportes, habitação, regularização fundiária, saneamento básico entre outros. Estes dois últimos ganham

importância relevante para o atual governo que investe em ações no intuito de provocar uma inserção social da classe desfavorecida.

Segundo Castells (1973, p. 9-10) a política de desenvolvimento urbano:

Trata-se de uma luta política, de movimentos sociais com enfoque de contestação ideológica, como instrumento de reflexão de tendências políticas, abordando problemas sociais urbanos novos, oscilando entre o dogmatismo das formulações gerais e a percepção dessas questões por outro prisma que não a da ideologia dominante.

A PNDU é calcada em fins sociais, permeando uma interação política entre sociedade, Estado e principalmente os movimentos sociais, organizados, a fim de dirimir a crise urbana que assola o país. E tem como objetivo propiciar à sociedade um ambiente urbano digno, de qualidade e sustentável.

Ressalta-se, também, que não há desenvolvimento sem o caráter sustentável intrínseco nas ações que permeiam o urbanismo.

3 METODOLOGIA

3.1 TIPO DE PESQUISA

A pesquisa é classificada, de acordo com Vergara (2007), quanto aos fins e meios.

Quanto aos fins, seu caráter exploratório advém da idéia que apesar de existirem vários estudos sobre Lei de Responsabilidade Fiscal e desenvolvimento do RN, existem poucos estudos relacionando o impacto dos gastos públicos para o desenvolvimento do Estado.

“A investigação exploratória é realizada em área na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado”. (Vergara, 2007, p. 47). “(...) têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito (...)”. (Gil, 1996, p. 45).

Possui também um caráter descritivo, pois expõe características da população e da economia do Estado do Rio Grande do Norte. “A investigação descritiva expõe características de determinada população ou de determinado fenômeno”. (Vergara, 2007, p. 47). “As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno (...)”. (Gil, 1996, p.46).

A pesquisa foi documental porque a fundamentação teórica se dar em normativos da Caixa, Instrução Normativa do STN, legislações públicas, leis federais e entre outros. “(...) realizada em documentos conservados no interior de órgãos públicos e privados de qualquer natureza” (Vergara, 2007, p. 48).

Para Gil (1996, p. 51) “(...) a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”.

Quanto aos meios, classifica-se como de campo, pois foi coletado dados na Caixa Econômica Federal e nos municípios do Estado. “investigação empírica realizada no local onde ocorre ou ocorreu um fenômeno...Pode incluir entrevistas,

aplicação de questionários, testes e observação” (Vergara, 2007, p. 47-48). Outra definição para pesquisa de campo é a de Lakatos; Marconi (1999, p. 85):

Utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema para o qual se procura uma resposta (...) descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles.

O pesquisador está inserido no processo de transferência dos recursos de OGU para os entes federativos do RN e na validade da regularização cadastral do CAUC, sendo o responsável pelo subsistema, no que compete às atribuições da Caixa, tornando a pesquisa participante.

Segundo Vergara (2007, p. 49) na pesquisa participante, tomam parte pessoas implicadas no problema sob investigação. Para Lakatos; Marconi (1999, p.92) “a observação participante consiste na participação real do pesquisador com a comunidade ou grupo. (...) participa das atividades normais deste”.

Ainda segundo Vergara (2007, p. 49) estudo de caso é circunscrito a uma ou poucas unidades, como órgão público. Logo, será estudo de caso, pois analisará situações vivenciadas pela Caixa.

um conjunto de dados que descrevem uma fase ou a totalidade do processo social de uma unidade, em suas várias relações internas e nas suas fixações culturais, quer seja essa unidade uma pessoa, uma família, um profissional, uma instituição social, uma comunidade ou uma nação. Young apud Gil (1999, p.59).

3.2 UNIVERSO E AMOSTRA

O universo da pesquisa são todos os 167 municípios que compõem o Estado do Rio Grande do Norte e o Governo do Estado do RN.

Vale ressaltar que, a Prefeitura Municipal do Natal e o Governo do Estado são representados por suas Secretarias, que assumem o papel de interveniente executor dos contratos celebrados.

A amostra foi estratificada proporcional, pois segundo o conceito de Vergara (2007, p. 51) a amostragem estratificada pode ser quantificada por grupo da população em termo de sexo, idade, profissão e outras variáveis, além de constituir a mesma amostragem proporcional observada na população e região. Com base

nesta informação, a amostra foi extraída através características regionais, econômicas, perfil dos gestores entre outros.

Para Gil (1999, p.99) a amostragem estratificada

Caracteriza-se pela seleção de uma amostra de cada subgrupo da população considerada. O fundamento para delimitar os subgrupos ou estratos pode ser encontrado em propriedades como sexo, idade ou classe social.

A amostra foi calculada com uma estimativa de erro de 7% e uma confiabilidade de 95% perfazendo um total de 95 questionários que seriam aplicados junto aos prefeitos e alguns secretários intervenientes do Rio Grande do Norte. Devido à campanha eleitoral, a aplicação dos questionários foi dificultosa tendo como impacto direto a quantidade aplicada que foi de 70 questionários ao todo.

3.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

A coleta dos dados foi feita através de pesquisa em documentos internos da Caixa, manuais normativos, instruções normativas, observação nos locais extraídos na amostra, aplicação de questionários semi-estruturados com perguntas abertas e fechadas. Segundo Vergara (2007, p. 54) "questionário caracteriza-se por uma série de questões apresentadas ao respondente, por escrito".

3.4 TRATAMENTO DOS DADOS COLETADOS

A análise dos dados da pesquisa envolveu abordagens de análise quantitativas e qualitativas, oriundas das variáveis do questionário. Foi quantitativa, pois analisará os investimentos focados no desenvolvimento urbano, e, de acordo com Lakatos; Marconi (1999, p. 142) quantitativo é "focalizado em termos de grandeza ou quantidade do fator presente em uma situação". Por conseguinte a pesquisa foi, também, qualitativa, pois demonstrou os principais focos de investimentos dos administradores públicos. Ainda segundo Lakatos; Marconi (1999, p. 142) a qualitativa é "baseada na presença ou ausência de alguma qualidade ou característica, e também na classificação de tipos diferentes de dada propriedade".

Os dados foram analisados e tabulados de forma sistemática, utilizando programas como o Microsoft Office Word e Excel, além de incluir observações do pesquisador.

3.5 CRONOGRAMA

O cronograma da pesquisa iniciou-se em agosto de 2008 com a implementação dos questionários junto aos Prefeitos dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, encerrando-se esta fase no mês de setembro de 2008.



Gráfico 1 - Setor

Fonte: Dados de pesquisa de campo - Agosto/Setembro 2008

É notória a força que o sexo feminino vem adquirindo ao longo do tempo na política mundial, deslocando da política nordestino, onde os homens dominam este cenário, reforçando o conservadorismo político.

4.1.2 Faixa Etária

Dos entrevistados, pode-se dizer que 9% tinham idade entre 20 e 30 anos, 30% com idade entre 30 e 40 anos, 40% com idade entre 40 e 50 anos e 15% com idade com mais de 50 anos. (Ver o Gráfico 2).

4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 DADOS INFORMATIVOS: PERFIL DOS GESTORES MUNICIPAIS

4.1.1 Sexo dos Entrevistados

Quanto ao sexo dos entrevistados, constatou-se que 69% são do sexo masculino e, apenas, 21% são do sexo feminino. (Ver o Gráfico 1)

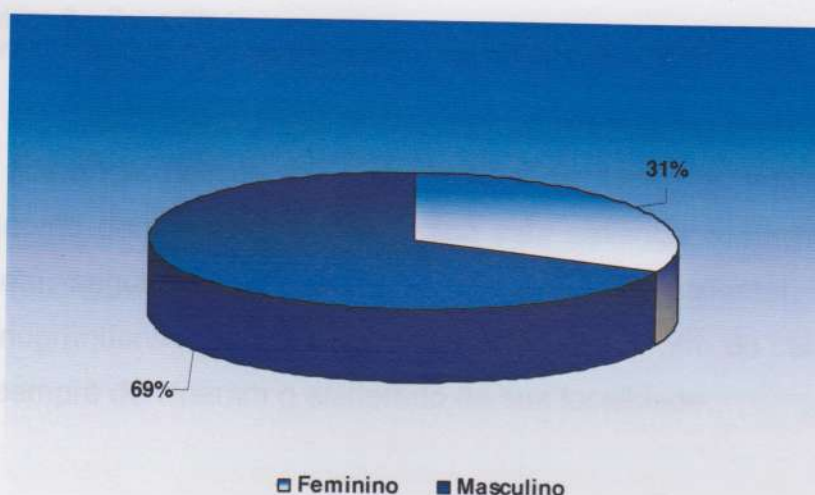


Gráfico 1 – Sexo

Fonte: Dados de pesquisa de campo – Agosto/Setembro 2008

É notória a força que o sexo feminino vem adquirindo ao longo do tempo na política mundial, destoando da política norteriograndense, onde os homens dominam este cenário, reforçando o conservadorismo político.

4.1.2 Faixa Etária

Dos entrevistados, pode-se dizer que 9% tinham idade entre 20 a 30 anos, 30% com idade entre 30 a 40 anos, 46% com idade entre 40 a 50 anos e 15% com idade com mais de 50 anos. (Ver o Gráfico 2).

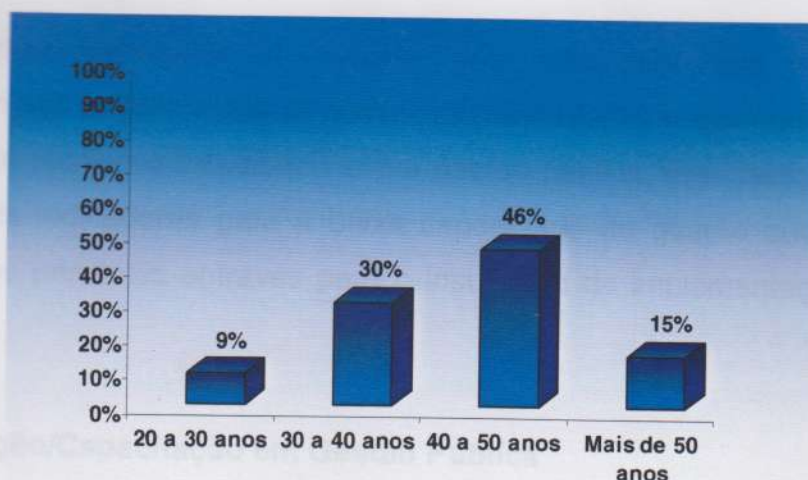


Gráfico 2 – Faixa Etária

Fonte: Dados de pesquisa de campo – Agosto/Setembro 2008

A liderança política no Rio Grande do Norte é dos políticos mais experientes, como demonstra o gráfico, mas vale salientar o surgimento de uma liderança jovem, seguindo uma tendência mundial. Vale salientar, que o cenário político norterio-grandense, em muitos casos, renova-se dentro do ceio das mesmas famílias que sempre dominaram o eleitorado de sua localidade.

4.1.3 Escolaridade dos Entrevistados

Ao ver o Gráfico 3, percebe-se que dentre os entrevistados, 47% tem ensino médio, 37% tem superior completo e apenas 16% tem superior incompleto.

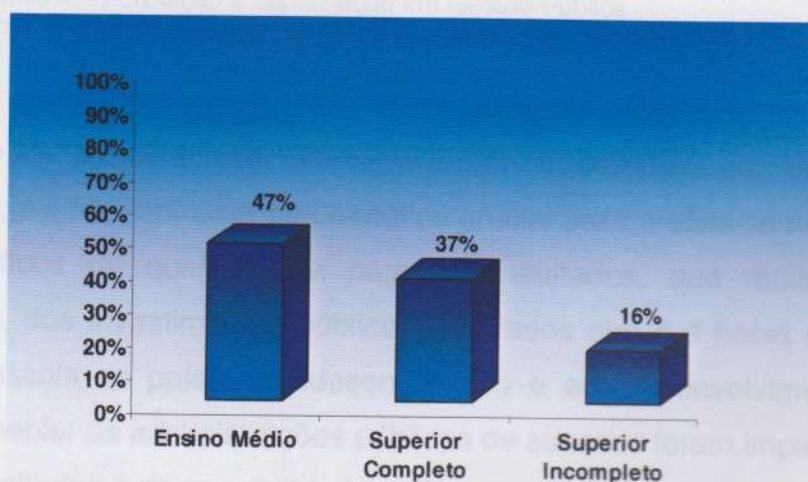


Gráfico 3 – Grau de escolaridade

Fonte: Dados de pesquisa de campo – Agosto/Setembro 2008

Aproximadamente a metade dos administradores municipais que responderam aos questionários só possui o Ensino Médio, o que corrobora a falta de conhecimento técnico e catedrático sobre gestão pública. Este dado demonstra um dos principais indicadores para a baixa capacidade de gestão que Granjeiro cita como um dos principais entraves para o insucesso da implementação de políticas públicas.

4.1.4 Formação/Capacitação em Gestão Pública

Verificando o Gráfico 4, percebe-se que 100% dos prefeitos não possuem formação/capacitação em gestão pública.

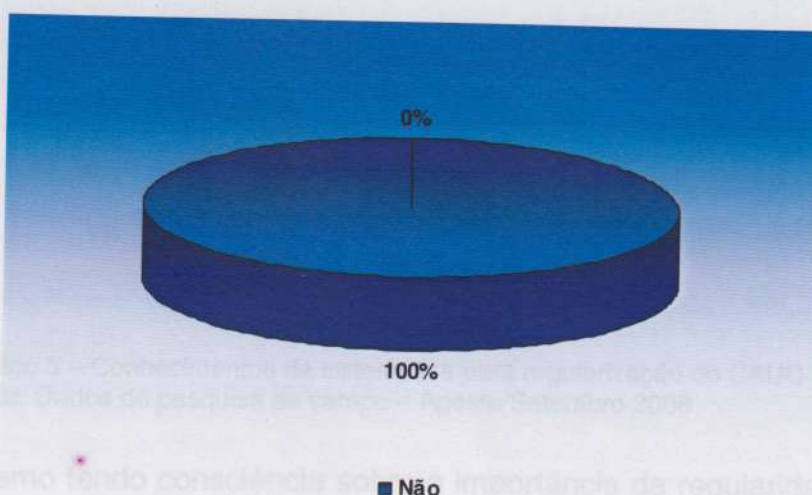


Gráfico 4 – Formação e capacitação em Gestão Pública
Fonte: Dados de pesquisa de campo – Agosto/Setembro 2008

Os Chefes do Poder Executivo norteriograndenses que responderam os questionários, evidenciam uma problemática crucial para a eficácia na prestação de serviços públicos de qualidade e para os resultados, que muitas vezes são inexpressivos, dos investimentos públicos realizados que é a baixa capacidade de gestão que assola os países subdesenvolvidos e em desenvolvimento. Segundo Osborne e Gaebler as administrações públicas de sucesso foram implementadas por pessoas capacitadas e de sensibilidade política.

4.2 DADOS AVALIATIVOS

4.2.1 Diretrizes que Compõem o CAUC

Quanto ao conhecimento da sistemática para regularização do CAUC, percebe-se que 84% dos entrevistados têm um conhecimento regular sobre o CAUC, 11% tem pleno conhecimento e apenas 3% tem pouco conhecimento. (Ver o Gráfico 5)

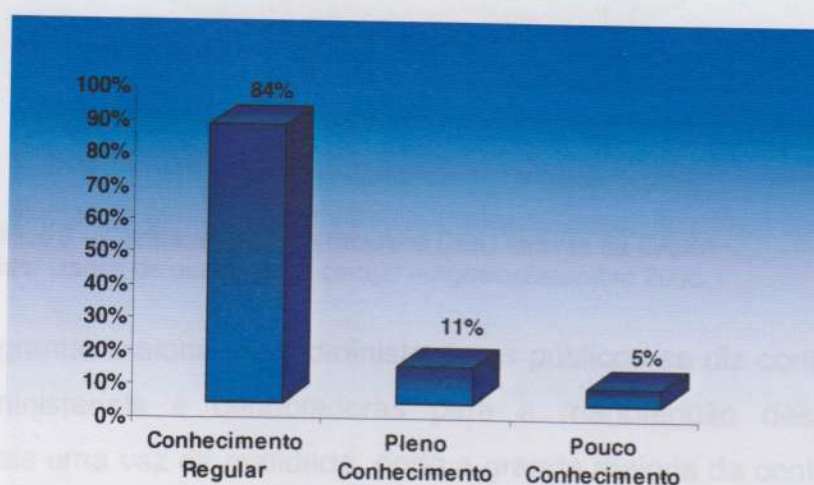


Gráfico 5 – Conhecimentos da sistemática para regularização do CAUC
Fonte: Dados de pesquisa de campo – Agosto/Setembro 2008

Mesmo tendo consciência sobre a importância da regularidade do CAUC, há um disparate neste dado, de forma que nos períodos críticos do ano, que são os períodos que vencem as publicações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, do Relatório de Gestão Fiscal, regularização das Contas Anuais, atendimento aos limites em Educação e Saúde, em média, a metade dos entes tornam-se inadimplentes no cadastro.

4.2.2 Sistemática dos Repasses do OGU

4.2.2.1 Requisitos para contratação de convênios

Considerando os requisitos necessários para a contratação de convênios com recursos do OGU através da CAIXA, 90% dos entrevistados estão sapientes quanto aos mesmos enquanto, apenas, 10% não responderam a esta pergunta.



Gráfico 6 – Contratações com recursos OGU através da CAIXA
Fonte: Dados de pesquisa de campo – Agosto/Setembro 2008

A grande maioria dos administradores públicos se diz conhecedores das exigências ministeriais e controladoras para a manutenção destes contratos, divergindo mais uma vez da realidade, onde a grande maioria da contratação é feita com Cláusula Suspensiva, que é a contratação com algum tipo de pendência técnica ou jurídica tendo um prazo fixo para regularizá-lo.

O grande problema é que esta Cláusula Suspensiva é prorrogada sucessiva vezes pelos Ministérios devido à carência dos tomadores em saná-la. Daí transparece outro problema que é a ineficiência do corpo técnico dos municípios que não possuem estrutura para desenvolvimento de Projetos, quer seja estrutura física ou de pessoal.

4.2.2.2 Operacionalização dos contratos de repasse

O Gráfico 7 demonstra que 74% dos responsáveis pela operacionalização (emissão/remessa dos documentos) dos contratos junto a CAIXA são de escritórios de consultoria/assessoria, enquanto que 14% disseram que são outros tipos de responsáveis.

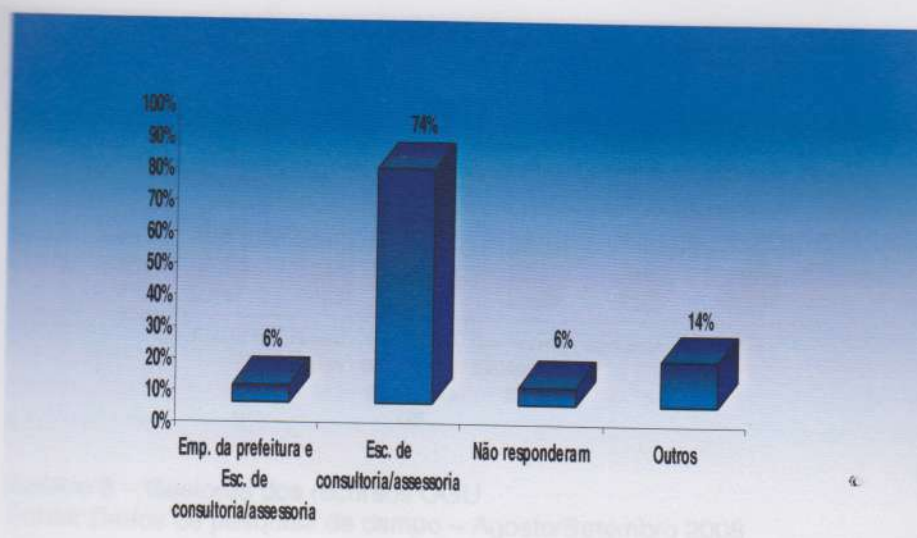


Gráfico 7 – Operacionalização dos contratos junto à CAIXA
 Fonte: Dados de pesquisa de campo – Agosto/Setembro 2008

Este item em especial revela a falta de aproveitamento dos funcionários municipais e uma insuficiência de material humano, tendo em vista o alto número de prefeituras que necessitam contratar assessoria. Isto pode revelar, também, incapacidade na gestão tanto do Chefe do Poder Executivo como principalmente do seu secretariado, que realmente direciona o ente aos objetivos almejados.

De acordo com Cardoso, a assessoria, neste caso o secretariado, deve ser ocupado por profissionais de reconhecida capacidade técnica, além de uma capacidade administrativa, no intuito de implementar as diretrizes governamentais de forma eficaz.

4.2.2.3 Gestores dos recursos do OGU

A percepção dos entrevistados sobre os gestores dos recursos do OGU é que 26% são de Governo Federal, 22% são de Governo Federal e Ministérios, 6% são de Governo Federal, Governo Estadual, Ministérios e Caixa Econômica Federal, 26% são de Governo Federal, Ministérios e Caixa Econômica Federal, 10% são Ministérios e 10% são de Ministérios e Caixa Econômica Federal. (Ver o Gráfico 8)

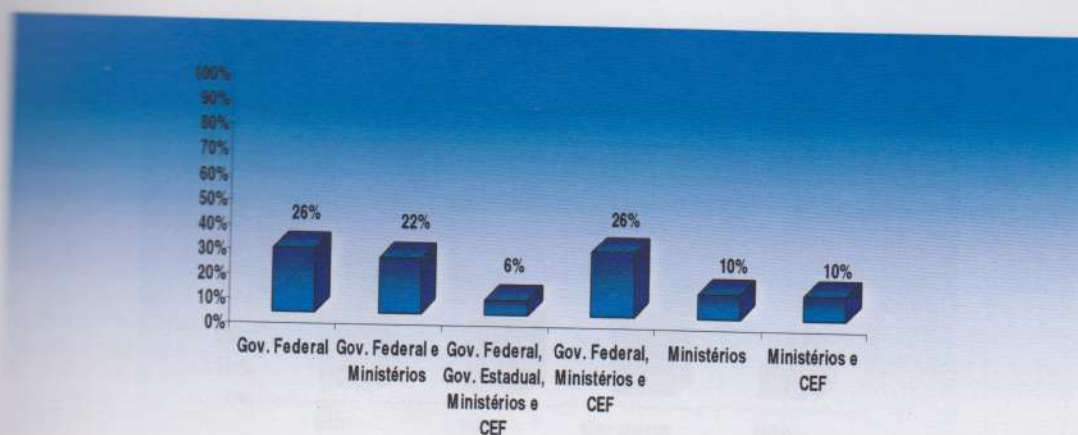


Gráfico 8 – Gestores dos recursos OGU

Fonte: Dados de pesquisa de campo – Agosto/Setembro 2008

Este item, em especial, demonstra a falta de conhecimento dos administradores municipais no que diz respeito ao verdadeiro Gestor dos Programas de Governo, que são os Ministérios do Governo Federal, ficando a Caixa responsável, apenas, pela operacionalização dos referidos contratos de repasse.

Esta falta de conhecimento gera um desgaste constante entre ente público e Caixa, pois o mesmo sempre culpa a Caixa pela burocracia no excesso de exigências na resolução de pendências técnicas e jurídicas para a aprovação dos Projetos e liberação de recursos.

4.2.2.4 Capacitação do corpo técnico das prefeituras

Analisando o Gráfico 9, 38% dos entrevistados disseram que o corpo técnico da prefeitura está apto a desenvolver, executar e resolver todos os problemas inerentes às etapas envolvidas na contratação dos recursos do OGU, já 22% disse que não estão aptos a desenvolver estes problemas, 30% disseram em parte para desenvolver estes problemas e apenas 10% não responderam a esta pergunta.

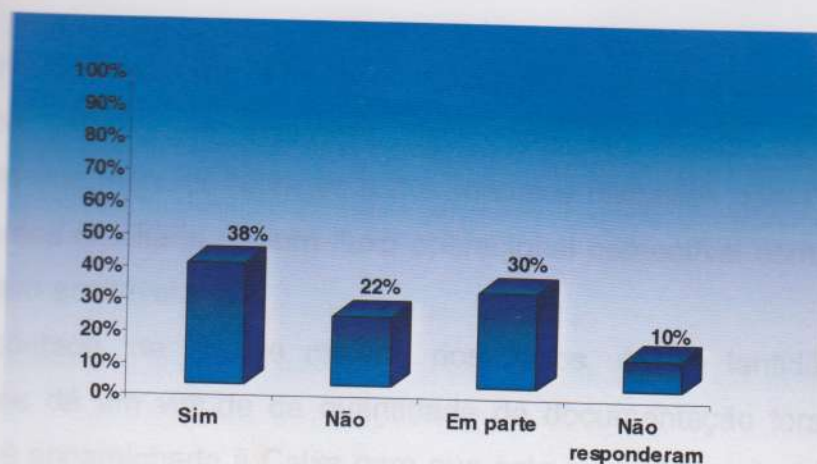


Gráfico 9 – Nível de capacitação do corpo técnico

Fonte: Dados de pesquisa de campo – Agosto/Setembro 2008

Deparamo-nos com mais uma contradição, pois os gestores, em sua grande maioria, afirmaram que necessitam contratar assessoria técnica, transparecendo uma carência técnica do seu quadro funcional. Conclui-se que há falta de conhecimento de todo o processo contratual unido da falta de conhecimento da própria estrutura municipal, incluindo o corpo funcional do município.

4.2.2.5 Conhecimento do manual de orientações técnicas

Em relação ao Gráfico 10, pode-se dizer que 31% têm conhecimento do manual de orientações técnicas aos municípios (OGU), disponibilizado pela CAIXA através da internet, já 59% não tem conhecimento desse manual e apenas 10% não responderam a esta pergunta.

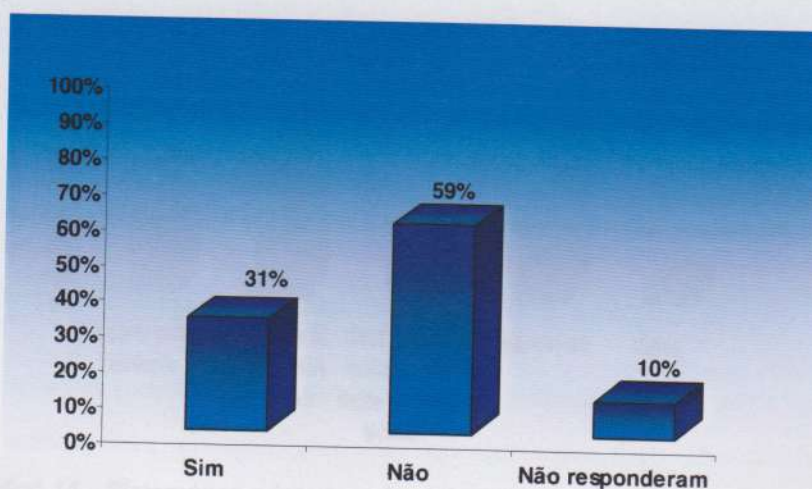


Gráfico 10 – Manual de Orientações Técnicas

Fonte: Dados de pesquisa de campo – Agosto/Setembro 2008

Encontrou-se uma falha de comunicação entre os proponentes e a Caixa, o que acaba gerando um desgaste institucional em ambos os envolvidos. O conhecimento dos manuais técnicos e dos modelos utilizados pela Caixa por parte dos proponentes resultaria em um fluxo operacional compatível com o cronograma físico-financeiro aceitável.

Acontece, na grande maioria dos casos, que a lentidão neste fluxo operacional se dá em virtude da quantidade de documentação fora de padrão e errônea que é encaminhada à Caixa para que seja procedida a devida análise. Isto posto, acarreta no atraso de todo o cronograma da obra, prejudicando a população que fica ansiosa a espera do benefício.

4.2.2.6 Sistemática Adotada

Verifica-se no Gráfico 11, que 26% dos entrevistados dizem que a sistemática adotada pelos Ministérios que repassam recursos do OGU através da CAIXA é adequada para o município, porque há o acompanhamento da CAIXA desde a contratação até a aprovação da prestação de contas final, 48% dizem que é difícil porque há muita exigência para cumprir, porém importante. Outros 10% acham difícil porque o município não dispõe de "corpo técnico" com os conhecimentos necessários para o cumprirem as exigências em tempo hábil.



Gráfico 11 - Sistemática adotada pelos Ministérios

Fonte: Dados de pesquisa de campo – Agosto/Setembro 2008

Apenas um quarto dos gestores vislumbrou a importância do papel da Caixa, enquanto operacionalizadora do processo, tendo em vista seu acompanhamento desde a celebração do contrato até a aprovação da prestação de contas final que é de grande relevância para o ente pleitear novos convênios.

Analisando a resposta da metade dos gestores que afirmaram ser difícil cumprir as exigências, fica explícito que no desenrolar de todo o fluxo contratual, a Caixa, só libera recurso com a documentação completa e correta, tornando a resolução da prestação de contas final do convênio simplória.

4.2.2.7 Capacitação técnica dos funcionários

Com relação ao nível de capacitação dos funcionários, percebe-se no Gráfico 12 que 26% dos funcionários têm ensino médio completo ou incompleto, 58% têm ensino superior completo ou incompleto, 10% não responderam a esta pergunta e 6% disseram que os funcionários têm outros níveis de capacitação.



Gráfico 12 – Nível de escolaridade dos funcionários
Fonte: Dados de pesquisa de campo – Agosto/Setembro 2008

Isto demonstra o mau aproveitamento do corpo de funcionários dos entes, que em sua maioria são de nível superior, mas, em algumas vezes, não são capazes de operacionalizar os contratos junto à Caixa, demonstrando novamente a falta de qualidade na gestão de pessoal dos gestores.

O observado é que alguns funcionários que desempenham papéis estratégicos e técnicos não possuem nenhum conhecimento do tipo de documentação que manuseiam, nem sensibilidade para desembaraçar os entraves

burocráticos que permeiam suas operações. Transparecendo até que não conhecem o real valor dos investimentos feitos e dos benefícios que poderão causar, em caso de sucesso.

Infelizmente, ainda está disseminado nos serviços públicos norteriograndenses a cultura em sua pior concepção, na qual, a estabilidade é sinônima de condescendência.

4.2.3 Entraves de Sensibilização dos Gestores Municipais

Com relação ao Gráfico 13, 41% dos entrevistados disseram que a disputa partidária interfere muito nas decisões do gestor, 47% disseram que interfere médio nas decisões.

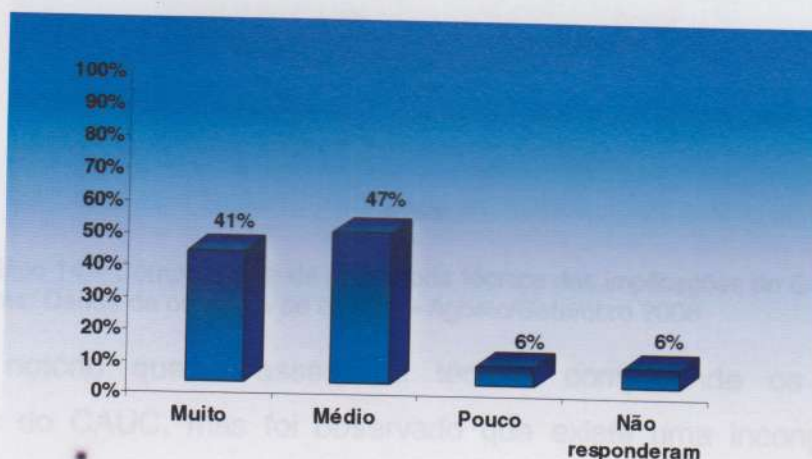


Gráfico 13 – Influência das Disputas Partidárias

Fonte: Dados de pesquisa de campo – Agosto/Setembro 2008

Este item ratifica a idéia que a gestão pública não depende, apenas, do chefe do poder executivo, mas de toda uma conjuntura política. Segundo Martins; Pieranti (2006) as políticas públicas dependem de uma complexa cadeia de interações, convergindo para o direcionamento de decisões. O fato é que uma parcela da população desconhece a sistemática da Gestão Pública, achando que falta vontade de implementar as diretrizes planejadas pelos gestores.

Daí a importância de sensibilidade política para unir os divergentes em prol de um censo comum, proporcionando o desenvolvimento sustentável, alavancando toda a economia local.

4.2.4 Alternativas de Viabilizar a Regularidade do CAUC

4.2.4.1 Compreensão do CAUC

De acordo com o Gráfico 14, percebe-se que 100% dos entrevistados dizem que há uma compreensão por parte da assessoria técnica das implicações do CAUC irregular. Demonstrando mais uma vez a importância de sua regularidade.

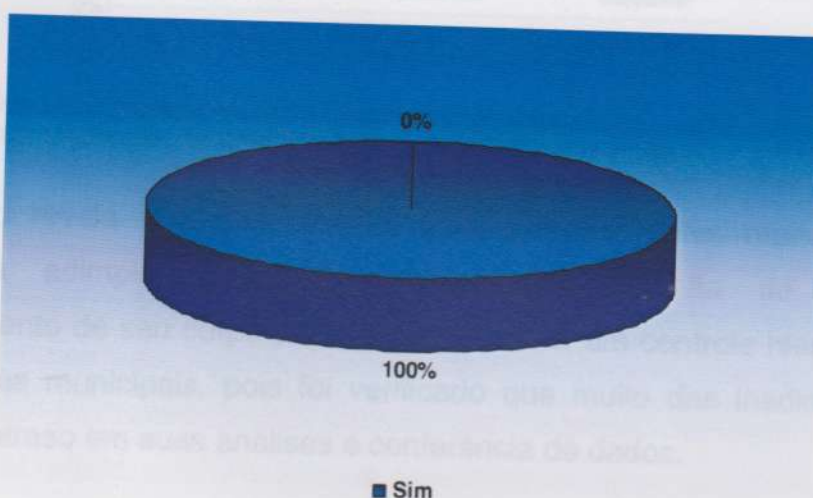


Gráfico 14 – Compreensão da assessoria técnica das implicações do CAUC
Fonte: Dados de pesquisa de campo – Agosto/Setembro 2008

É notório que a assessoria técnica compreende os impactos da irregularidade do CAUC, mas foi observado que existe uma incongruência entre assessoria e técnicos municipais, pois como dito anteriormente, nos períodos críticos de vencimento das contas os mesmos entram em conflito quanto às responsabilidades que cabem a cada um, ficando o município penalizado com a inadimplência no cadastro.

4.2.5.2 Planejamento Orçamentário

O Gráfico 15 nos mostra que 84% dos entrevistados realizam planejamento prévio nos orçamentos municipais visando manter a regularidades das contas, 6% não realizam esse planejamento e 10% não responderam a esta pergunta.

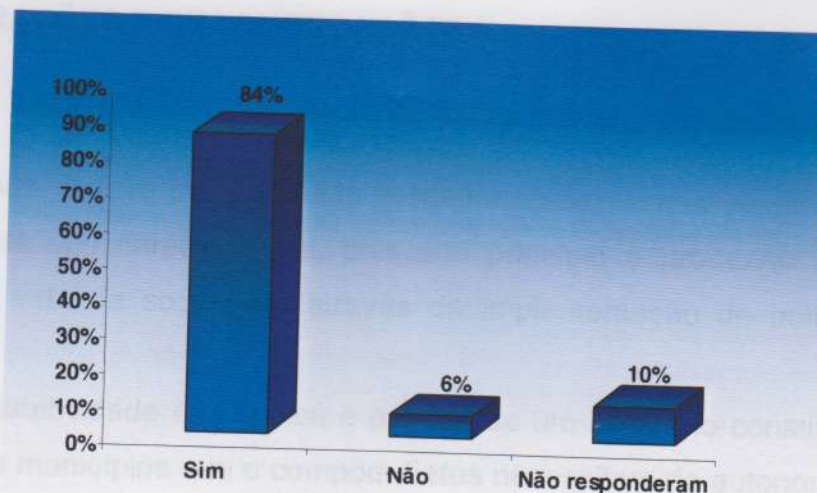


Gráfico 15 – Planejamento do Orçamento Municipal

Fonte: Dados de pesquisa de campo – Agosto/Setembro 2008

Isto revela uma contradição, visto que, os entes muitas vezes não mantêm sua adimplência no cadastro devido à falta de um simples acompanhamento de seu corpo técnico. Deve haver um controle hierárquico rígido nos contadores municipais, pois foi verificado que muito das inadimplências das contas é por atraso em suas análises e conferência de dados.

5 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O desenvolvimento urbano é constituído com a premissa da sustentabilidade e deve ser projetado respeitando-se valores culturais e históricos tendo em vista seu caráter social, pois seu princípio é promover a melhoria da qualidade de vida da sociedade através da implementação de políticas públicas eficazes.

A estabilidade econômica e política de um País são constituídas através da solidez dos municípios que o compõe. Estes necessitam de autonomia financeira, que não é possível em face da política fiscal e econômica adotada pelo Governo Federal e aprovada pelos nossos legisladores. Este fato enfraquece as administrações municipais que precisam perambular nos Ministérios atrás de empenho no intuito de complementar seus orçamentos.

Nos últimos dez anos, segundo dados da Caixa Economica Federal, o Estado do Rio Grande do Norte recebeu, através da mesma, aproximadamente 1,4 bilhões de reais de investimentos, somando-se recursos do Orçamento Geral da União e Contrapartida dos proponentes, e, entre os anos de 2007-2008 recebeu cerca de 782 milhões de reais, aproximando-se da metade dos investimentos do Estado. Dentre estes números destaca-se o Ministério das Cidades que nestes dois últimos anos gerou cerca de 530 milhões de reais de investimentos.

O número expressivo dos dois últimos anos dá-se devido ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que destinou cerca de 80% destes investimentos para o Estado. Grande parte destes investimentos está alocada em obras de habitação, saneamento e, em proporções menores, infra-estrutura urbana, proporcionando sustentabilidade a região.

Percebe-se, em relação ao perfil dos gestores municipais do RN, que todos os entrevistados não possuem nenhuma especialização acadêmica em gestão pública e aproximadamente a metade possui, apenas, o ensino médio, o que pode se tornar uma dificuldade para a administração do município, tendo em vista a falta de capacitação técnica e sensibilidade política dos mesmos.

Esta falta de conhecimento dos gestores torna o fluxo contratual, junto à Caixa, lento e oneroso, pois reflete na entrega de documentação incorreta e incompleta, implicando no atraso das obras e conseqüentemente aumentando seus custos.

Apesar de grande parte dos gestores afirmarem que possuem conhecimento do CAUC, ficou evidente que os mesmos têm sapiência, apenas, da importância de sua adimplência, desconhecendo na prática os dispositivos que compõem o referido cadastro. Um dos grandes motivos observados causadores da inadimplência no CAUC é a simples falta de acompanhamento do ente e dos seus responsáveis técnicos.

O CAUC é composto por treze dispositivos que são: Arrecadação de Tributos, Certidão Negativa de Débitos do INSS, Certidão de Regularidade Previdenciária, Certidão de Regularidade do FGTS, Regularidade na prestação de contas de convênios, Tributos e contribuições federais, CADIN, Pagamentos de empréstimos, Aplicações Constitucionais em Educação, Aplicações Constitucionais em Saúde, Relatório de Gestão Fiscal, Contas Anuais e Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

A Caixa Econômica Federal, enquanto Entidade Pública Federal, não é a gestora do subsistema, contudo dada sua notória pró-atividade e eficácia na prestação do serviço tornou-se referência na gestão desta atividade.

Notou-se que a disputa partidária influencia bastante nas decisões administrativas municipais, tendo em vista o grande número de interesses em jogo, sendo estes sociais e/ou particulares. Outro ponto que vale salientar é o conservadorismo administrativo destes gestores, que muitas vezes aplicam os recursos sem planejamento ou influenciados pelas divergências políticas, negligenciando as reais necessidades da população e o desenvolvimento municipal.

Os sítios do Governo Federal e dos Órgãos Controladores possuem o cadastro de todos os entes federativos do país contendo seus recursos disponíveis, o que falta para maximizar os resultados das Políticas Públicas é uma Participação Social efetiva, deixando de lado ideais utópicos.

Política era constituída de ideais, hoje é agregada de planejamento e ações, no intuito de buscar resultados expressivos e eficazes para a geração de desenvolvimento com sustentabilidade.

Isto posto, ficou bastante perceptível que a morosidade de inúmeras obras públicas, no âmbito da Caixa, é devido a falta de estrutura técnica dos proponentes, evidenciando-se a carência de funcionários especializados como: engenheiros, arquitetos, contadores, administradores, técnicos sociais entre outros no quadro funcional municipal. Este dado impacta na administração pública de

forma que das 1.116 emendas ao OGU, apenas, 728 foram efetivamente contratadas entre os anos de 2007-2008 e destas apenas 209 contratos de repasse iniciaram efetivamente suas obras.

Esta ineficiência advém de vários fatores, como: falta de projetos técnicos de engenharia dos proponentes, atraso nos repasses dos Ministérios devido à inadimplência do CAUC do ente, falta de acompanhamento efetivo do administrador público entre outros.

Recomenda-se que os gestores públicos busquem treinamento e capacitação acadêmicos, de forma a proporcionar uma visão sistêmica e ampliada de gestão, o que tornará sua administração mais eficaz. Outro ponto que é ressaltado é a reformulação na gestão dos bens públicos, com vista a alcançar resultados, desatrelando-se de ideais conservadores e retrógrados que estão comprovadamente obsoletos e não alcançam os reais objetivos dos cidadãos.

No Brasil existem experiências salutareas quanto ao empreendedorismo do setor público, como exemplo se tem o choque de gestão do governo mineiro, os orçamentos participativos disseminados por quase a totalidade dos administradores públicos do País, o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública entre outros. Experiências de sucesso não devem ser implementadas como um modelo fixo, mas podem ser adequadas a cada realidade municipal.

É interessante o conhecimento do administrador quanto aos dispositivos que compõem o CAUC, tendo em vista o planejamento do seu orçamento, proporcionando bens qualitativos. O gestor público necessita de uma visão macro das diretrizes e leis que permeiam sua administração.

É bastante clara a importância do conhecimento do gestor quanto aos dispositivos que compõem o CAUC, tendo em vista a eficácia do planejamento do seu orçamento. O gestor público necessita de uma visão macro das diretrizes e leis que permeiam sua administração.

Um quadro de funcionários especializados e eficientes, e, principalmente assessoria de qualidade notória perfazem um grande passo para o sucesso administrativo público, visto que, a principal fonte de recursos para alcançar resultados neste ambiente são as pessoas que o integram e estas necessitam de condições e ferramentas adequadas para alcançar estes resultados. Outro fator importante é a centralização de um órgão ou setor administrativo para organizar e

arquivar toda documentação técnica, institucional e fiscal das entidades, tornando o processo seguro, organizado e fluente.

A Caixa deve deixar claro, para os novos administradores municipais que adentram em 2009, que os verdadeiros gestores deste orçamento são os Ministérios, pois nota-se que a principal fonte de suas reivindicações, que é a burocracia documental, é exigida pelo Gestor do Programa e não pela instituição bancária, isto minimiza a problemática acerca da prestação de contas dos convênios.

A conscientização dos gestores municipais passa por um processo constante de sensibilização, que deve alcançar todos os políticos do país. O necessário é existir uma transparência de todo o processo político, não apenas da administração pública.

A sociedade deve procurar se inserir no processo, fazendo um Controle Social, através dos Orçamentos Participativos, buscando informações sobre seus administradores e legisladores, através dos sítios da CGU, Portal da Transparência, STN entre outros. Assim, os políticos norterio-grandenses tomarão uma postura voltada a beneficiar a sociedade, promovendo o desenvolvimento do Estado e o exercício da cidadania.

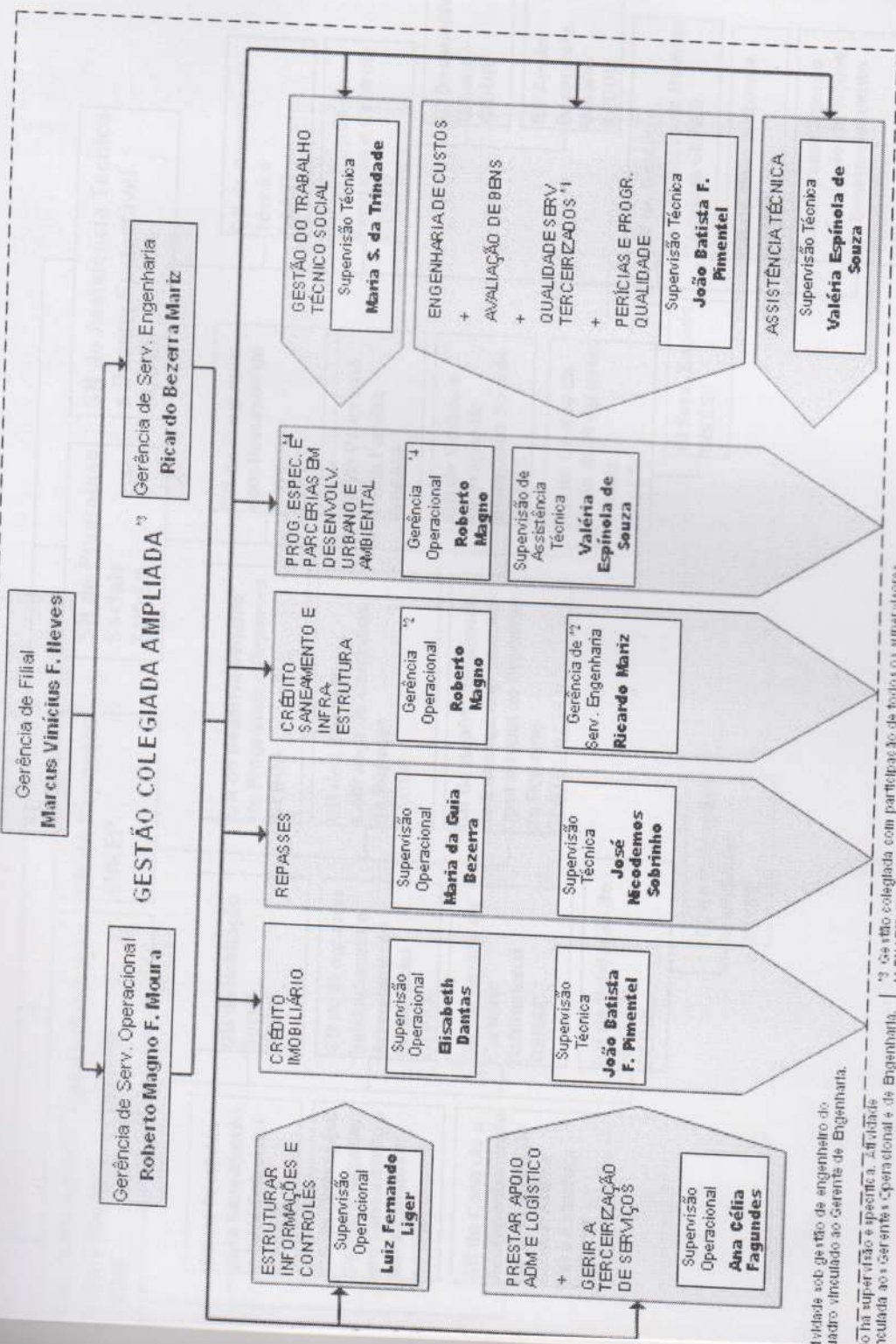
Este controle efetivo somado a uma participação atuante norteiam as verdadeiras fontes de investimentos garantindo, assim, o sucesso da implementação das Políticas Públicas.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.
- _____. *Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal - Lei Complementar nº 101*, de 4 de maio de 2000a.
- BRASIL. *Política Nacional de Desenvolvimento Urbano*. Brasília: Ministério das Cidades, 2007.
- ALECIAN, Serge; FOUCHER, Dominique. *Guia de Gerenciamento no Setor Público*. 1a. ed., Reavan, 1994.
- BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. *Reforma do Estado para a Cidadania: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional*. São Paulo: Editora 34, 1998.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *Reforma do Estado*. In: BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos; SPINK, Peter. *Reforma do Estado e administração pública gerencial*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1998.
- CASTELLS, Manuel – *La Question Urbaine*. Paris: Ed. François Maspero, 1973.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1986.
- GRANJEIRO, José Wilson. *Administração Pública*. Brasília, Ed. Vestcon, 2003.
- GIL, Antonio Carlos. *Como Elaborar Projetos de Pesquisa em Administração*. São Paulo: Atlas, 1996.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Técnicas de Pesquisa: Planejamento e Execução de Pesquisas*. São Paulo: Atlas, 1999.
- LIMA, Paulo Daniel Barreto. *A Excelência em Gestão Pública*. Rio de Janeiro, Qualitymark, 2007.
- MARTINS, Paulo Emílio Matos; PIERANTI, Octavio Penna. (Orgs.) *Estado e Gestão Pública: Visões do Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.
- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo, Malheiros Editores, 1999.
- MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. São Paulo, Atlas, 1999.
- MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Políticas Governamentais Versus Políticas Nacionais*. Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado – RERE, Salvador, Instituto de Direito Público da Bahia, nº 1, 2005.
- OSBORNE, David; GAEBLER, Ted. *Reinventando o Governo: Como o Espírito Empreendedor está Transformando o Setor Público*. Trad. Sérgio Fernando Guarischi Bath e Ewandro Magalhães Jr. Brasília: MH Comunicação, 1998.
- WEBER, MAX. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1982.
- WIKIPÉDIA. www.wikipedia.com
- VERGARA, Sylvia Constant. *Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração*. São Paulo: Atlas, 2007.

ANEXOS

ESTRUTURA GIDURNA



Unidade sob gestão de engenheiro do quadro vinculado ao Gerente de Engenharia.

10. Há supervisão técnica, atividade exercida por Gerentes Operacionais e de Engenharia.

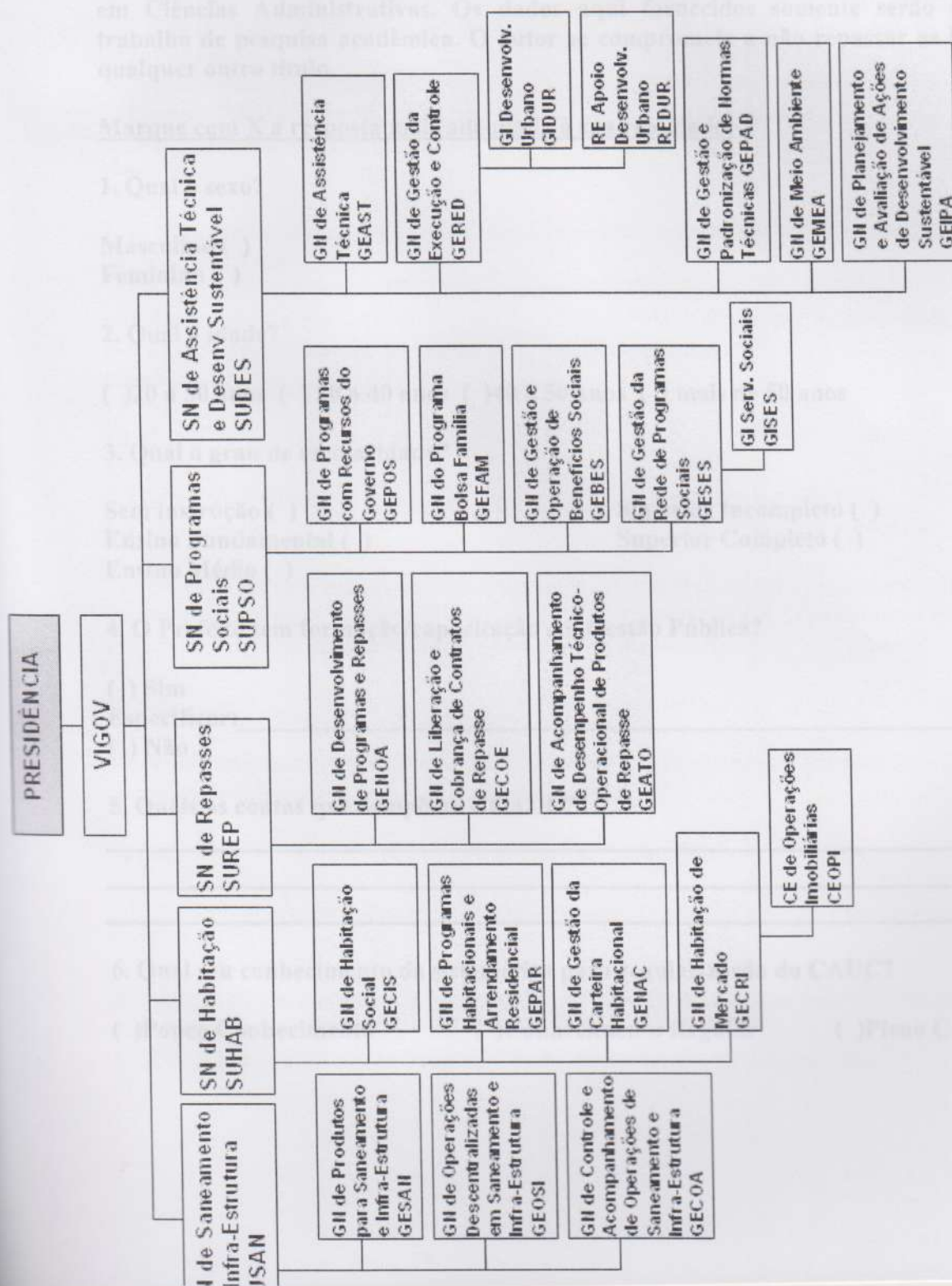
11. Gerente Colegiado com participação de todos os superiores.

12. PIAPM, PMAT, HEBI PAT-PROGAMESP - sob gestão do Gerente Operacional.

ORÇAMENTO DE PESQUISA

Aluno: Antonio Jefferson Carvalho de Brito
 Graduação em Administração
 Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte
 Junho/2008

Este questionário é destinado aos Prefeitos e Prefeitas dos municípios do Rio Grande do Norte. É parte integrante da monografia, requisito para a obtenção do título de Graduação em Ciências Administrativas. Os dados e informações aqui coletados serão utilizados em trabalhos de pesquisa acadêmica. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o autor.



QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

Aluno: Antonio Jefferson Carvalho de Brito

Graduação em Administração

Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte

Junho/2008

Este questionário é destinado aos Prefeitos e Prefeitas dos municípios do Rio Grande do Norte. É parte integrante da monografia, requisito para a obtenção do título de Graduação em Ciências Administrativas. Os dados aqui fornecidos somente serão utilizados em trabalho de pesquisa acadêmica. O autor se compromete a não repassar as informações a qualquer outro título.

Marque com X a resposta mais adequada à sua realidade:

1. Qual o sexo?

Masculino ()

Feminino ()

2. Qual a idade?

() 20 a 30 anos () 30 a 40 anos () 40 a 50 anos () mais de 50 anos

3. Qual o grau de escolaridade?

Sem instrução ()

Ensino Fundamental ()

Ensino Médio ()

Superior Incompleto ()

Superior Completo ()

4. O Prefeito tem formação/capacitação em Gestão Pública?

() Sim

Especificar: _____

() Não

5. Quais as contas que compõem o CAUC?

6. Qual seu conhecimento da sistemática para regularização do CAUC?

() Pouco Conhecimento

() Conhecimento Regular

() Pleno Conhecimento

7. Qual o conhecimento sobre a importância da regularidade do CAUC?

8. Quais os requisitos necessários para a contratação com recursos OGU, através da CAIXA?

- | | |
|--|--|
| a) Aprovação do Projeto Técnico | e) Emissão da Nota de Empenho |
| b) Comprovação da titularidade da área de intervenção | f) Identidade, CPF e Ata de Posse do representante legal |
| c) Regularidade perante a LRF/CAUC | g) Previsão orçamentária de contrapartida |
| d) Compatibilidade do Plano de Trabalho com as diretrizes do Programa. | h) Todas |

9. O responsável pela operacionalização (emissão/remessa dos documentos) dos contratos junto à CAIXA é:

- | | |
|--|---|
| a) Empregado da Prefeitura | b) Escritório de consultoria/assessoria |
| c) Construtora executora da obra especificar _____ | e) Outro: |

10. Quem são os Gestores dos recursos OGU?

- | | |
|--|--|
| ☐ Governo Federal | ☐ Governo Estadual |
| ☐ Ministérios | ☐ Caixa Econômica Federal |

11. O corpo técnico (engenheiros, arquitetos, assistentes sociais, contadores, etc.) da prefeitura está apto a desenvolver e executar e resolver todos os problemas inerentes às etapas envolvidas na contratação dos recursos do OGU?

- | | | |
|--------|--------|-------------|
| a) Sim | b) Não | c) Em parte |
|--------|--------|-------------|

12. Tem conhecimento do Manual de Orientações Técnicas aos Municípios (OGU), disponibilizado pela CAIXA através da Internet?

- | | |
|--------|--------|
| a) Sim | b) Não |
|--------|--------|

13. A sistemática adotada pelos Ministérios que repassam recursos do OGU através da CAIXA é:

- | |
|---|
| a) Adequada para o município, porque há o acompanhamento pela CAIXA desde a contratação até a aprovação da Prestação de Contas Final. |
| b) Difícil porque há muita exigência para cumprir, porém importante. |

c) Difícil porque o município não dispõe de "corpo técnico" com os conhecimentos necessários para o cumprimento das exigências, em tempo hábil

d) Outros.

Citar: _____

14. Qual o nível de entendimento sobre bem público?

15. Qual o nível de capacitação dos funcionários que compõem a equipe?

☒ Ensino Fundamental

☐ Ensino Médio Completo ou Incompleto

☐ Ensino Superior Completo ou Incompleto

☐ Outros.

Especificar: _____

16. Até que ponto a disputa partidária interfere nas decisões do gestor?

☐ Pouco

☐ Médio

☐ Muito

Especificar: _____

17. Há compreensão por parte da assessoria técnica das implicações do CAUC irregular?

Sim ()

Não ()

18. É realizado planejamento prévio nos orçamentos municipais visando manter a regularidade das contas?

Sim () Não ()

19. Qual o controle que o município tem sobre a regularidade do CAUC?
